



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO N.º 016/2020

CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições do art. 25 e art. 41 da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 40, §8º da CRFB;

DECRETA:

Art. 1.º. Fica concedido o benefício de pensão por morte à **SALVINA RIBEIRO FAGUNDES**, CPF 314.623.086-00, RG M-783.629.

Art. 2.º. Fica estipulado como proventos mensais de seu benefício o valor referente ao último provento recebido pelo cônjuge falecido, **ANTÔNIO EUGÊNIO DE SOUZA**, sendo reajustado na mesma data em que se derem os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, de acordo com a variação do INPC.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 de fevereiro de 2020.

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, 03 de março de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

